

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº: W3

ATA PREGÃO N° 100/2021

DATA: 07/02/2022

HORÁRIO: 13:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2021 - Procedimento Administrativo 902/2021

OBJETO: Ref. a contratação de empresa para Prestação de serviços de publicidade institucional e propaganda institucional de contratação de mídia nos jornais locais e/ou regionais para atender as necessidades da Prefeitura de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:00 horas, reuniramse a Pregoeira, Sra. Kelly Silva Bonifácio, e equipe de apoio, Thais de Araujo Caeres e Bárbara de Souza Lima, nomeados pela Portaria n.º 031/2022, para proceder a abertura do **Pregão** 100/2021. Compareceu ao certame a seguinte empresa: **DÉBORA RIBEIRO FRANÇA SOUZA EIRELI.**

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Dr. Daniel Curty Cariello da Silva.

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. A empresa participante apresentou as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação.

Foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa participante que foi considerada regular.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o desconto ofertado foi menor ao estimado, sendo vantajoso para a administração.

Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada **DÉBORA RIBEIRO FRANÇA SOUZA EIRELI**, que foi considerada habilitada por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital.

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

Pregão Presencial Nº 000100/2021 - 07/02/2022 - Processo I	N° 000902/2021
--	----------------

Fornecedor	Valor Vencido (R\$)
DEBORA RIBEIRO FRANÇA SOUZA EIRELI	15.300,00

Total: 15.300,00

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal da empresa através de seu representante, a mesma não se manifestou.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que, sendo lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, pelo representante da empresa e demais presentes à sessão, para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Kerly Sulva Bonifáció

Pregoeira

W3

My 4

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616 www.cordeiro.rj.gov.br

